



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/09/07
Assessoria de Plenário

IND 2447/2007

INDICAÇÃO nº (Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao CEOF.

Em 26/09/07.

[Assinatura]
Deputado Cristiano Araújo

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação de dispositivos de sinalização refletiva nas vias conhecidos como "olho de gato", nos balões das entre quadras e nas faixas de pedestre.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação de dispositivos de sinalização refletiva nas vias conhecidos como "olho de gato", nos balões das entre quadras e nas faixas de pedestre.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação de dispositivos de sinalização refletiva nas vias conhecidos como "olho de gato", nos balões das entre quadras e nas faixas de pedestre.

As faixas de pedestres e os balões das entre quadras são pintados no asfalto da via, o com o passar do tempo e a noite dificultam a visualização, sendo necessário efetuar reparos periódicos.

Com a colocação de sinalizadores refletivos, ou seja, os chamados "olhos de gato", evitariam a necessidade de pinturas periódicas, e obtendo uma visualização noturna mais adequada ao trânsito da cidade.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2.007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2447/07
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

[Assinatura]
Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrito Federal - PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 20/09/07 14h
Assinatura *[Assinatura]* 23.243-2